



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.220, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDORES OCUPANTES DE
CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA
DOUGLAS MOTTHÉ ROSSETTO	DIRETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	CC3	SEMASHT
IGOR DUARTE PORTO	DIRETOR DA QUALIDADE DE GESTÃO	CC3	SEMASHT
LUAN PORTO PAES	CHEFE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	CC5	SEMASHT
MARIA DO AMPARO MARVILA PEREIRA	CHEFE DE SETOR DA CASA DE PASSAGEM	CC5	SEMASHT

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 06 de fevereiro de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal